



PORTARIA Nº 51, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Designar **Anselmo Carvalho de Oliveira** e **Rafaela Rodrigues Ferreira** como primeiro e segunda substitutos para o cargo de gestão de Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 840 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Designar **Anselmo Carvalho de Oliveira**, Coordenador Econômico de Modelagem e Macroalocação, e **Rafaela Rodrigues Ferreira**, Coordenadora de Planejamento Financeiro, para, nesta ordem e sucessivamente, substituírem nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 16, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias**, **Diretor Presidente**, em 11/03/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204731** e o código CRC **60D6D455**.